

2014-0.218.675-0 Terreno 35 Quadra 09 LE- Avedis Derranian Neto  
 Cemitério São Pedro  
 2010-0.181.018-6 Terreno 34 Quadra A18- Alberto Luiz Leite  
 2017-0.135.718-2 Terreno 56 Quadra A13- Sofia Gomes Prata  
 2017-0.073.992-8 Terreno 900 Quadra C-15- Ricardo de Carvalho  
 2015-0.215.260-2 Terreno 77 Quadra A-26 – Cleide Sequarlini Garbelini  
 2015-0.177.964-4 Terreno 43 Quadra A-8- Ereneli Camilo das Neves  
 2016-0.094.134-2 Terreno 25 Quadra A-27- Maria Mirtes Venancio  
 2017-0.127.298-5 Terreno 82 Quadra A-02- Antonia Andrulevicius Caires  
 2016-0.276.858-3 Terreno 759 Quadra C-14- Olga Candida Spinosa  
 2016-0.181.325-9 Terreno 361 Quadra C-15- Amelia Caetano de Souza Humeniuk  
 2015-0.098.122-9 Terreno 21 Quadra A-27- Olga Scarelli de Souza  
 2015-0.187.604-6 Terreno 103 Quadra A-5- Ana Yoshimi Kubota  
 2017-0.159.723-0 Terreno 437 Quadra C-15- Nilton de Almeida  
 2014-0.196.164-5 Terreno 27 Quadra A-23- Maria da Graça Bueno Viana  
 Cemitério Saudade  
 2015-0.097.194-0 Terreno 127 Quadro 40- Maria Nilza Lima de Jesus  
 2017-0.169.428-6 Terreno 15 Quadra 10- Cleusa Neri Costa  
 2018-0.001.662-6 Terreno 86 Quadra 9- Deusdete Pereira de Carvalho Junior  
 2015-0.137.796-1 Terreno 181 Quadra 37- Helmes Neres Santiago  
 Cemitério Vila Nova Cachoeirinha  
 2012-0.129.580-3 Terreno 258 Quadra 24- Valdemar Geraldo de Meneses  
 2015-0.276.647-3 Terreno 202 Quadra 14- Guiomar de Freitas Bertoloni  
 2017-0.097.871-0 Terreno 341 Quadra 6- Romilda Ferreira Barbosa Grossi  
 2017-0.163.143-8 Terreno 113 Quadra 03- Augusto Leopoldo Ferreira de Lima  
 2017-0.188.225-2 Terreno 71 Quadra 03- Joao Luiz da Silva  
 2017-0.061.606-0 Terreno 158 Quadra 06- Maria Pedroza Machado dos Santos  
 2017-0.093.719-3 Terreno 73 Quadra 03- Carina Prado  
 2017-0.171.784-7 Terreno 129 Quadra 04-B- Claudio da Rocha Mororo  
 2015-0.313.478-0 Terreno 459 Quadra 24 – Renato Barbosa Cezar  
 2016-0.270.576-0 Terreno 10-C Quadra 09- Maria Emilia Marcondes Romeiro  
 2016-0.039.469-4 Terreno 239 Quadra 3- Benedita Fernandes  
 2016-0.043.695-8 Terreno 708 Quadra 28 – Sergio Luiz Pereira  
 2012-0.141.003-3 Terreno 476 Quadra 3- Milton Goncalves Oliveira  
 2015-0.117.710-5 Terreno 261 Quadra 04-A- Maria da Natividade da Silva Rocha  
 2014-0.164.922-6 Terreno 71-a Quadra 10- Luana Gabriela Prates Divino  
 2012-0.213.358-0 Terreno 264 Quadra 09- Sidney Rogério de Morais  
 2018-0.040.316-6 Terreno 75 Quadra 28- Osvaldo Aristides Ricucci  
 Cemitério Santana  
 2011-0.147.873-6 Terreno 12 Quadra 15- Jose Antonio de Caires de Ascenção

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**  
 Certidão de Concessão **Deferido**  
 2016-0.231.900-2 Vanderlei Lobo de Araujo  
 Terrenos em Duplicidade de Registro de Concessão do Cemitério Penha I - **A vista das manifestações de folha 324, Determino o arquivamento do presente**  
 2007-0.130.687-0 Serviço Funerário do Município de São Paulo

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**

Exumações – **Autorizadas**  
 6410.2022/0005204-1 Monica S. Fernandes e outra  
 6410.2022/0005205-0 Eduardo agosto Louzas e outra  
 6410.2022/0005206-8 Aléssio Antonio Montabone  
 6410.2022/0005182-7 Tiekô Suzuki  
 6410.2022/0005183-5 Rosane Maria S. de Luis Cesari  
 6410.2022/0005185-7 Maria Trindade M. Bizarria  
 6410.2022/0005186-0 Jurema P. de T. Nogueira  
 6410.2022/0005188-6 Lucia Nair Mingarini  
 6410.2022/0005189-4 Aliomar T. Dias  
 6410.2022/0005191-6 Mitra Diocesana de Campo Limpo  
 6410.2022/0005193-2 Neyde G. Rocha e outra  
 6410.2022/0005190-8 Simone O. Kinsella  
 6410.2022/0005194-0 Afonso V. Costa e outras  
 6410.2022/0005196-7 Orlando Laurenti e outra  
 6410.2022/0005200-9 Marcia Rosana de Oliveira  
 6410.2022/0005201-7 Sonia Maria Pucci  
 6410.2022/0005213-0 Gilberto da S. Brandão  
 6410.2022/0005246-7 Raimunda da Silva  
 6410.2022/0005218-1 Alexandre Roberto Pincer e outra  
 6410.2022/0005216-5 Luana M. de Oliveira  
 6410.2021/0009953-4 Cerejeiras Adm. e Participação Ltda.

6410.2022/0005258-0 Fumie N. Hanhu e outro  
 6410.2022/0001164-7 Osni Pereira de Araújo  
 6410.2022/0001166-3 Aparecida Kohagura e outro  
 6410.2022/0004440-5 Leide Jane P. Lautenschlaeger e outros  
 6410.2022/0002185-1 Quitéria Q. Brasileiro  
 6410.2022/0003733-4 Bruna da S. Gonçalves  
 6410.2022/0004441-3 Maria Dalva de S. Gomes e outra  
 6410.2022/0005267-0 José Vicente da Silva  
 6410.2022/0003949-5 Maria Emilia M. Lindner e outros  
 6410.2022/0005316-1 Isabelle G. Merthon  
 6410.2022/0005275-0 Telma Patrício e outros  
 Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” – Cemitérios Particulares  
 6410.2022/0005211-4 Maria M. D. Albuquerque e outros  
 6410.2022/0005140-1 Ana Eloisa de Freitas

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**  
 Exumações – **Autorizadas**  
 Cemitério Municipal de Parelheiros  
 6410.2022/0004079-5 Sandra Moreira de Almeida  
 6410.2022/0004422-7 Daniel Dias dos Santos  
 6410.2022/0004816-8 Marilene Rodrigues de Azevedo Santana  
 6410.2022/0004876-1 Johnny Andrews Mendes de Souza  
 6410.2022/0004784-6 Juliana Xavier Pereira Farias  
 6410.2022/0005225-4 João Reimberg Gotsfritz  
 6410.2022/0005256-4 Maurício Bueno dos Santos e Maria Aparecida Silva  
 6410.2022/0005264-5 Terezinha Maria de Souza Silva

**MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1120**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123**  
**6020.2022/0014031-5 - Transportes públicos: inclusão de serviços**  
**Despacho indeferido**  
**Interessada**  
 ANDREA NASCIMENTO  
**Assunto**  
 Transferência do CRM/PP n.º 041.837-00.  
**DESPACHO**

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), não estando de acordo com as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **INDEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PP/PJ) nos termos da forma requerida;

II- Publique-se.  
**6020.2022/0014276-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços**  
**Despacho deferido**  
**Interessado**  
 MVR MASTER TRANSPORTE E ACESSORIA VEICULAR  
**Assunto**  
 Transferência de CRM/PJ n.º 045.192-00.  
**DESPACHO**

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PP/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

**6020.2022/0014127-3 - Transportes públicos: inclusão de serviços**  
**Despacho deferido**  
**Interessado**  
 RODRIGO ROSSATO DOS SANTOS  
**Assunto**  
 Transferência de CRM/PJ n.º 045.844-00.  
**DESPACHO**

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PP/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEI 6027.2022/0001919-0**  
 Interessado: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Assunto: Divulgação do resultado final da etapa de habilitação de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) biênio 2022-2024.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 1º da Portaria SGM nº 348/2019, **TORNO PÚBLICO** o resultado final da etapa de habilitação de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) do biênio 2022-2024, regulamentado pelo Edital de Seleção Pública publicado nas páginas 111 e 112 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 24 de fevereiro de 2022;

II - Os integrantes da Comissão de Seleção Pública designados pela Portaria n. 59/SVMA/2021 se reuniram no dia 15 de abril de 2022, conforme ata constante no documento SEI 061675396 e, após análise do recurso interposto pela organização A Cidade Precisa de Você - CNPJ 22.636.045/0001-90, receberam-no e acolheram suas razões, e ao final homologaram a inscrição da organização A Cidade Precisa de Você - CNPJ 22.636.045/0001-90;

III - Por conseguinte, a lista final das organizações com inscrição homologada para processo Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para Compôr a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), após o período recursal, segue abaixo, por categoria:

- Categoria - Sociedade civil – 4 vagas**  
 (Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação, que desenvolvam ações diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
- 1) A Cidade Precisa de Você
  - 2) Artigo 19
  - 3) Árvores Vivas
  - 4) Banco de Alimentos
  - 5) Ciclocidade
  - 6) EcoBairro
  - 7) Formigas do Embaúba
  - 8) Fundação Comunidade da Graça
  - 9) Instituto Envolverde
  - 10) Instituto Akatu
  - 11) Instituto Cidades Sustentáveis
  - 12) Instituto Prospectiva - INSPRO
  - 13) Instituto SIADES
  - 14) Liga Solidária
  - 15) OIA Ambiental
  - 16) Sociedade Vegetariana Brasileira
- Categoria - Iniciativa privada – 2 vagas**  
 (Pessoas jurídicas de direito privado, tais como: empresas, institutos, fundações, centrais sindicais, órgãos de classe, setor comercial, setor industrial ou setor de serviços, que desenvolvam ações diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
- 1) Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA)

- 2) Associação Coletivo de Comerciantes de Pinheiros
- 3) Brasil Sustentável Editora
- 4) Conselho Regional dos Nutricionistas
- 5) Editora Respeitar para Proteger
- 6) IBI Terra Viva
- 7) Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)
- 8) Instituto Ethos
- 9) Projeto de Consultoria Socioambiental
- 10) Santa Food
- 11) Sindicato dos Comerciantes de São Paulo
- 12) Sindicato dos Nutricionistas de São Paulo
- 13) Tatu Cultural
- 14) União Geral dos Trabalhadores (UGT)

**Categoria - Comunidade científica - 2 vagas**  
 (Pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

- 1) Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC)
  - 2) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)
  - 3) Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo
  - 4) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
  - 5) Universidade São Judas Tadeu
- SEI 6027.2022/0003408-4**  
 Interessado: Instituto Meet  
 Assunto: Solicitação de inscrição de organização da sociedade civil de interesse público no Cadastro Municipal único de Entidades Parcerias do Terceiro Setor-CENTS, conforme previsto no Decreto Municipal nº 52.830/2011. Manifestação.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Assessoria Jurídica, com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, **DEFIRO** o pedido de inscrição do INSTITUTO MEET, inscrito no CNPJ sob o nº 08.973.211/0001-12, no Cadastro Municipal único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor- CENTS.

**SEI 6027.2022/0003883-7**  
 Interessado: SVMA  
 Assunto: Concessão de diária. Participação no 1º Congresso Brasileiro de Trilhas em Goiânia/GO.  
 I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal n. 8.989/1979, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 48.744/07, **AUTORIZO** a concessão de diária ao servidor VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA - RF 805.946.2, a título de indenização por despesas relacionadas à sua participação no 1º Congresso Brasileiro de Trilhas em Goiânia/GO, a se realizar no período de 25 a 29 de maio de 2022, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais);

II – Fica autorizada a emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, consoante Nota de Reserva nº 27.366 (14/04/2022), acostada sob SEI 061623169, respeitado o princípio da anualidade, atentando-se para os termos contratuais;

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1118**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387**  
**SEI: 6027.2021/0014174-1**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** Cristiane Simões Litz  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0014174-1, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Avenida Engenheiro George Corbysier, 1521 e 1531, Subprefeitura Jabaquara, cadastrada sob os contribuintes 091.039.0063-0 / 091.039.0064-9 , tendo sido emitido o PARECER TÉCNICO nº 111/GTAC/2022.  
**SEI: 6027.2018/0003919-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** Living Jacarandá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0003919-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Apinajés, s/nº, Rua Paracú nº 181, 191 x Rua Aimberê nº 2033, 2039, 2049, 2053, 2059, 2065, 2073 e 2097. CEP: 01257-050/01258-020, Subprefeitura Lapa, cadastrada sob os contribuintes 012.087.0012-1, 012.087.0013-8, 012.087.0014-6, 012.087.0016-2, 012.087.0019-7, 012.087.0020-0, 012.087.0021-9, 012.087.0022-7, 012.087.0023-5, 012.087.0024-3, 012.087.0072-3, 012.087.0090-1, 012.087.0091-1, 012.087.0092-8, 012.087.0093-6, 012.087.0094-4, 012.087.0095-2, 012.087.0096-0, 012.087.0097-9 e 012.087.0100-2., tendo sido emitido o PARECER TÉCNICO nº 112/GTAC/2022.

**SEI: 6027.2022/0002654-5**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Consulta Prévia  
**Interessado:** Rodrigo Duarte Abud  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002654-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Guararapés, nº 1.750 - 1.754 CEP: 04561-003, Subprefeitura Pinheiros, cadastrada sob o contribuinte 085.421.0038-7, tendo sido emitida a **Informação Técnica nº 158/GTAC/2022**.  
**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SEI: 6027.2021/0014174-1**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** Cristiane Simões Litz  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0014174-1, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1120**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387**  
**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1120**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387**  
**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** Cristiane Simões Litz  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos infor-

**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0003382-7**

**INTERESSADO: ALEXANDRE GALHARDO GUERRA**  
**ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**

**DESPACHO**  
 O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura dos **Autos de Infração nº 058801, 058802 e 059028** e seus respectivos **Autos de Multa nº 67-012.157-6, 67-012.156-8 e 67-012.155-0**, todos constantes do **Processo Administrativo nº 2014-0.166.352-0**, à vista da manifestação da Assessoria e da Diretoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0003382-7, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** com o interessado **ALEXANDRE GALHARDO GUERRA**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 093.102.378-56**.

**SEI: 6027.2022/0003294-4**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003294-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Emilia Marengo, 428 CEP: 03336-000, Subprefeitura: Aricanduva/Formozal/Carrão, cadastrada sob o contribuinte 054.117.0037-1 , tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 116/GTAC/2022**.  
**SEI: 6027.2022/0003262-6**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental  
**Interessado:** VCI PROJETO 5 INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003262-6, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Dr. Armilho nºs 300 e 322 - Vila Tolstoy - São Paulo/SP, Subprefeitura Sapopemba, cadastrada sob os contribuintes 155.118.0010-3 e 155.118.0009-1, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 123/GTAC/2022**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

**SEI: 6027.2022/0002654-5**  
**Assunto:** Áreas contaminadas: Consulta Prévia  
**Interessado:** Rodrigo Duarte Abud  
 I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002654-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Guararapés, nº 1.750 - 1.754 CEP: 04561-003, Subprefeitura Pinheiros, cadastrada sob o contribuinte 085.421.0038-7, tendo sido emitida a **Informação Técnica nº 158/GTAC/2022**